

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

125

PEDIDO Nº	00075/26	FICHA: 13	DATA: 30/01/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 30/01/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA	CPF/CNPJ: 59.614.288/0001-37	FORNECEDOR: 6920
ENDEREÇO: 12	Nº: 2000 BAIRRO: VILA JARDIM ALEC MUNIC.: GUAIRA	UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	280,00	280,00

OR - Ordinário	SOMA	280,00
----------------	-------------	---------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
565.000,00	204.030,89	280,00	360.689,11

VALOR A SER PAGO R\$ **280,00**
 duzentos e oitenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/01/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 30/01/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00039/26	LUCAS SOARES ELEODORO	29/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VI		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	55 AGILE PLACA: EHE1172	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.008.467	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
2	001.010.245	KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172
3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	55	AGILE PLACA: EHE1172



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner e troca de correia dentada do veículo Agile placa EHE-1172, conforme termo de referência.


Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2026.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner e troca de correia dentada do veículo Agile placa EHE-1172.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.008.467	Engrenagem virabrequim	Peça	01
001.010.245	Kit correia dentada	Kit	01
004.000.001	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaiáira-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 700,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00039/26	LUCAS SOARES ELEODORO	29/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VI		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	55 AGILE PLACA: EHE1172	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.008.467	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
			ENGRENAGEM VIRABREQUIM					
S	2	001.010.245	KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172
			KIT CORREIA DENTADA					
S	3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	55	AGILE PLACA: EHE1172

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os fornecedores: CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAIRA LTDA e GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI respectivamente na data, (23/12/2025), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
AGILE (2011)	EHE - 1172

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	ENGRENAGEM VIRABREQUIM
02	01	KIT CORREIA DENTADA
03	01	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA
04	01	SERVIÇO DE SCANNER

Guaíra, 23 de Dezembro de 2025

CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAIRA LTDA



Endereço: RUA 12
Cidade: GUAÍRA
Telefone: 00000000
CNPJ: 59.614.288/0001-37

Bairro: JARDIM ALEGRIA
UF: SP
Ordem de Serviço: 3423

ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: 106-DEAGUA - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA

Endereço: RUA 12 - 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAIRA

Celular:

CPF / CNPJ: 48.344.022/0001-03

Terminal: 1

Data Impressão: 23/12/2025

Data Criação: 22/12/2025

Vendedor:

Situação: ABERTA

Placa: EHE1172

Modelo: AGILE

KM Inicial: 205853

Frota:

Marca: GM

Ano: 2011

KM Final:

Produtos

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
6242	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MOTOR GM Vend: 1-AMELIO LUIS	UN	120,00	1,00	120,00
398	KIT CORREIA DENTADA GM TDS Vend: 1-AMELIO LUIS	UN	275,00	1,00	275,00

Serviços

Cód	Serviço	VL Unit	Qtd	Total
17	TROCA CORREIA DENTADA E TENSOR Téc: 17-CAIQUE ALEXANDRE	180,00	1,00	180,00
7	SERV. SCANER / DIAGNOSTICO ELETRONICO Téc: 12-ADRIANO	100,00	1,00	100,00

Observação

Desconto Serviços: R\$ 0,00

Desconto Produtos: R\$ 0,00

Total Serviços: R\$ 280,00

Total Produtos: R\$ 395,00

Total da OS: R\$ 675,00

Pagamentos

Pgto	Valor	Movimento	Vencimento
------	-------	-----------	------------

GUAIRA AUTO CENTER



Endereço: AV JOSE CAVENHAGUE
Cidade: GUAIRA
Telefone: 17999787041
CNPJ: 09.450.670/0001-84

Bairro: PORTAL DO LAGO B
UF: SP
Orçamento: 857

ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Endereço: RUA 12 N 315 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÏRA

Celular: 17 99979-6708

Placa: EHE1172

Terminal: 1

Data Impressão: 29/01/2026

Data Movimento: 26/01/2026

Vendedor: MAIRON FELIPE

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1772	ENGRENAGEM VIRABREQUIM CORSA/CELTA 1.0/1.4/1.6 8V	PC	120,00	1,000	120,00
8890	KIT CORREIA DENTADA GM CORSA/AGILE/SPIN/COBALT/ONIX	UN	270,00	1,000	270,00

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	SERV. TROCA CORREIA	UN	220,00	1,000	220,00
1	SERVIÇO DE SCANNER	UN	120,00	1,000	120,00

Observação

MARCA: CHEVROLET MODELO: AGILE 1.4 8V LTZ ANO: 2011/2011
CHASSI: MOTOR: FLEX FROTA:

Total Produtos: R\$ 390,00

Total Serviço: R\$ 340,00

Total Geral: R\$ 730,00



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

29/01/2026

Quadro de Cotação - 00039/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6920	Proponente_1168	Proponente_6920	Proponente_1168			
001.008.467 ENGENHAGEM VIRABREQUIM	1	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	6920
001.010.245 KIT CORREIA DENTADA	1	275,00	275,00	270,00	270,00	270,00	275,00	6920
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	280,00	280,00	340,00	340,00	340,00	280,00	6920
Valor Total da Cotação:								675,00

Relação de Proponentes Participantes

6920 59.614.288/0001-37 CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA
1168 09.450.670/0001-84 GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6920 675,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 30/01/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	180.955,89			384.044,11
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	24.525,00			359.519,11
TOTAL ORÇAMENTARIO					565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
					180.955,89			384.044,11
					24.525,00			359.519,11
TOTAL GERAL					565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
					180.955,89			384.044,11
					24.525,00			359.519,11

Data da consulta: 29/01/2026 14:54:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.614.288/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/02/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.614.288/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 12	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO BRCAO 2000
---------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM ALEGRIA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@ETCONX.COM.BR	TELEFONE (17) 3331-7989
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **14:54:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.614.288/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011403345-31
Data e hora da emissão 29/01/2026 14:55:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.614.288

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78301343

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/01/2026 15:56:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.614.288/0001-37
Certidão n°: 6147393/2026
Expedição: 29/01/2026, às 14:57:15
Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.614.288/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000792453

Contribuinte

CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA

Logradouro

Rua 12

Bairro

VILA JARDIM ALEGRIA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

59.614.288/0001-37

Número

2000

Complemento

BARRACÃO

CEP

14791282

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:58:58 do dia 29/01/2026

Válida até 28/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 8574B640A104DD33

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner e troca de correia dentada do veículo Agile placa EHE-1172.

Considerando a escolha da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, pelo valor global de R\$ 675,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner e troca de correia dentada do veículo Agile placa EHE-1172, pelo valor global de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).

Guáira-SP, 29 de janeiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guáira / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br


PEDIDO DE COMPRA

Pedido 00075/26	Data Pedido 30/01/2026	Data Entrega	Número Cotação 00039/26			
FornecedorCENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA Endereço: 12 GUAIRA		Nº: 2000	COD: 6920 CNPJ: 59.614.288/0001-37			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.008.467	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PECA	1	120,00	AGILE PLACA: EHE117;	120,00
001.010.245	KIT CORREIA DENTADA	PECA	1	275,00	AGILE PLACA: EHE117;	275,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	280,00	AGILE PLACA: EHE117;	280,00
TOTAL PEDIDO						675,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER E TROCA DE CORREIA DENTADA DO VEICULO AGILE PLACA EHE-1172.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 30/01/2026